



# NITERÓI

## O FUTURO É AGORA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO Nº 13/2025-SMA.

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo nº 06/2025 ao Contrato nº 01/2024.

**PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, representada neste ato por **MÁRCIO DE JESUS DA SILVA** e  **AISLAN CARLOS MENDONÇA**.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2024, relativo à prestação de serviços contínuos, através de Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada em conectividade e telefonia fixa comutada, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Niterói, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edita.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 045/2023, do tipo menor preço por Grupo/Lote, tendo como critério de julgamento o valor total estimado de cada Grupo/Lote.

**PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

**VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 3.606.855,48 (três milhões, seiscentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 7.046.115,45 (sete milhões, quarenta e seis mil, centos e quinze reais e quarenta e cinco centavos).

**VERBA:** P.T. nº 17.01.04.126.0145.6311; C.D. nº 33.90.40; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 000496, datada de 27/02/2025.

**FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 9900013116/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2025.

  
**Rubia Secundino**  
Secretária de Administração  
Matricula: 1246373-0

Suplente: Nicolle Serrano Dias

**4) Secretária Municipal de Saúde - SMS**

Titular: (Aguardando Indicação)

Suplente: Ana Carolina Soares Leitão Reis

**5) Secretária Municipal das Culturas – SMC**

Titular: Anderson Fidelis Calabria

Suplente: Renata Aglai

**6) Secretária Municipal de Ciência & Tecnologia e Inovação - SMCTI**

Titular: Tânia Gomes Franco

Suplente: Márcia Santos dos Reis

**7) Secretária Municipal de Educação – SME**

Titular: Mônica Moreira da Silva Daim

Suplente: Rosângela Aurélio Motta de Alcântara

**8) Secretária Municipal de Urbanismo e Mobilidade – SMUM**

Titular: Joaquim Coimbra Martins da Silva

Suplente: Carlos Augusto Santos Scisínio Dias

**9) Câmara dos Vereadores**

Titular: Tulio Rabelo de Albuquerque Mota

Suplente: Renato Ferreira de Oliveira Cariello

**Conselheiros da Sociedade Civil:**

**SEGMENTO - ENTIDADES**

**1) Entidade Atuante na Área da Deficiência Visual**

**Associação Fluminense de Amparo aos Cegos – AFAC**

Titular: Joana dos Santos Merat

Suplente: Danielle Cosendey Collier de Oliveira

**2) Entidade Atuante na Área da Deficiência Auditiva**

**Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da audição – APADA**

Titular: Joyce Brito Passos

Suplente: Anielle do Nascimento Andrade Batista

**3) Entidade Atuante na Área da Deficiência Intelectual**

**Curso José de Anchieta - CJA**

Titular: Arlette Ângelo Maia Teixeira

Suplente: Wilson Carlos Thomaz Fernandes

**4) Entidade Atuante na Área da Deficiência Físico -Motora**

**Associação Niteroiense dos Deficiente Físicos – ANDEF**

Titular: Washington Luiz Correa Mendes da Silva

Suplente: Carolina Rosa Alves

**SEGMENTO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**5) Deficiência visual:**

Titular: Sônia Maria March Farias

Suplente: (Não houve Candidato)

**6) Deficiência auditiva:**

Titular: Luciane Rangel Rodrigues

Suplente: Cristiane Alves Sant'anna

**7) Deficiência físico- motora**

Titular: Lucília Maria Moreira Machado

Suplente: Ademir de carvalho diz

**8) Deficiência Intelectual:**

Titular: Ana Carolina Mourão Toledo

Suplente: Leonardo de Jesus da Silva

**SEGMENTO – PROFISSIONAIS DA ÁREA**

Titular: Clara Lúcia Rodrigues T. da Silva

Suplente: Alex Sandro Lins Ramos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 188/2025-** Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1492/2023 – Processo nº 020/003483/2018.

**PORTARIA Nº 189/2025-** Prorroga, por 30 (trinta) dias, excepcionalmente, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 488/2024 – Processo nº 9900053374/2024.

**PORTARIA Nº 190/2025-** Prorroga, por 30 (trinta) dias, excepcionalmente, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 622/2024 – Processo nº 9900094285/2024.

**EXTRATO Nº 11/2025-SMA**

**INSTRUMENTO:** Ordem de Execução de Serviço nº 01/2025. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretária Municipal de Administração, representada neste ato pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e a empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA.** **OBJETO:** Contratação, através de inexigibilidade de licitação, do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL para capacitação de 03 servidores da Secretária Municipal de Administração – SMA, mediante a participação presencial no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, em Foz do Iguaçu, a ser realizado nos dias 17 a 20 de março de 2025. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade. **VALOR:** R\$ 18.597,00 (dezoito mil, quinhentos e noventa e sete reais). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.6273; C.D. nº 3339039; **FONTE:** 1.704.00; Nota de Empenho nº 000446, datada de 24/02/2025. **FUNDAMENTO:** Art. 74, inciso III, Alínea “F” da Lei nº 14.133/2021, e pelas demais normas aplicáveis, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 990/12661/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2025.

**EXTRATO Nº 13/2025-SMA.**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo nº 06/2025 ao Contrato nº 01/2024. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretária Municipal de Administração, representada neste ato pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, representada neste ato por **MÁRCIO DE JESUS DA SILVA** e **AILSAN CARLOS MENDONÇA**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2024, relativo à prestação de serviços contínuos, através de Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada em conectividade e telefonia fixa comutada, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Niterói, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edita. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 045/2023, do tipo menor preço por Grupo/Lote, tendo como critério de julgamento o valor total estimado de cada Grupo/Lote. **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 3.606.855,48 (três milhões, seiscentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 7.046.115,45 (sete milhões, quarenta e seis mil, centos e quinze reais e quarenta e cinco centavos). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.126.0145.6311; C.D. nº 33.90.40; **FONTE:** 1.704.00; Nota de Empenho nº 000496, datada de 27/02/2025. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 9900013116/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2025.

Despachos da Secretária